VOTO DE APLAUSOS Nº 020/2025

O Vereador Deinha de Demarcação, no uso de suas atribuições legais como representante do povo nesta Casa Legislativa, apresenta e requer, após ouvido o Plenário, o registro de **Voto de Aplausos em reconhecimento aos 18 anos da promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)**, marco fundamental no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil.

A Lei Maria da Penha é símbolo de resistência, conquista e proteção dos direitos das mulheres brasileiras. Representa um avanço histórico no combate à impunidade e na promoção da dignidade, segurança e integridade das mulheres, vítimas de agressões físicas, psicológicas, morais, sexuais e patrimoniais.

Neste mês de Agosto Lilás, dedicado à conscientização e combate à violência contra a mulher, este voto se estende a todas as mulheres que resistem, denunciam e lutam por uma sociedade mais justa e igualitária. Também parabenizamos todos os profissionais, instituições e movimentos sociais que, com coragem e compromisso, atuam na defesa e no fortalecimento das políticas públicas de proteção à mulher.

Que este Voto de Aplausos seja encaminhado ao conhecimento da sociedade amarajiense como forma de reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a causa da mulher e o fim de toda forma de violência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amaraji, 01 de agosto de 2025.

Deinha de Demarcação

Vereador